



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA
EM UM NOVO TEMPO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
25/02/2025

Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 63 /2025

EMENTA – Dispõe sobre alteração na nomenclatura da atual secretaria de desenvolvimento econômico e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faz encaminhar para a devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, criada pela Lei nº 5.084 / 2022, inc. XVIII , art. 11, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agropecuária e Pesca.

Art. 2º Fica acrescido a alínea X, no inc. XVIII , art. 11 da Lei nº 5.084 / 2022 cuja redação será a seguinte:

X - promover o desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e pesqueiras no município, apoiando os produtores rurais e pescadores locais, tendo como principais funções:

1. Apoio Técnico e Extensão Rural
2. Políticas de Incentivo
3. Desenvolvimento Rural Sustentável
4. Comercialização e Mercados.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agropecuária e Pesca, preservará a estrutura disciplinada no Anexo I, inc. XVIII da Lei nº 5.084 / 2022 .

Art. 4º Fica autorizado o Poder executivo municipal abrir créditos adicionais especiais no orçamento do Município, com vistas a alocar recursos no órgão ora criado.

